



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 081/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/7/2013.

Dá encaminhamentos acerca do Relatório Final do Processo Disciplinar para apurar infrações relatadas pela vigilância.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no inciso VIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 008/2007-COU;

Considerando os Arts. 6º, 23 e 30 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no **Processo nº 9317/2010-PRO**;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 45ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica decidido pelo reencaminhamento do processo à comissão responsável para sanar aspectos levantados pelo relator.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de julho de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.